



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 14 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 207/2024:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA SEM VENCIMENTO, A SERVIDORA CINTHIA DANTAS SILVA ASSIS, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, COM CARGA HÓRÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, A PARTIR DO DIA 14 DE JUNHO DE 2024 A 14 DE JUNHO 2026, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no
mural da prefeitura.

PORTARIA Nº. 207, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

13 / 06 / 2024
[Handwritten signature]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora CINTHIA DANTAS SILVA ASSIS, que exerce a função de *Assistente Administrativo Escolar*, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2273, a partir do dia 14 de junho de 2024 a 14 de junho de 2026, lotada na Secretaria de Educação do Município de Ipirá/BA.

Art. 2º – Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 14 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá, em 13 de junho de 2024.

[Handwritten signature]
EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal